



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

LEI N.º 7.710, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Dá denominação a uma Rua nesta Cidade.

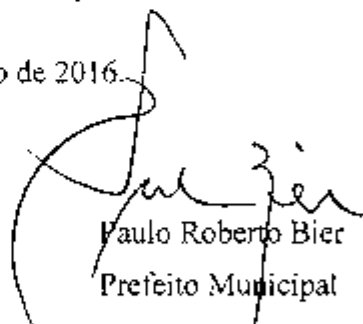
O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1.º Fica denominado de Rua "**Oscar Gomes de Carvalho**", o trecho que inicia no cunhal da RS-030, na localidade de Miraguaia, totalizando aproximadamente 275,81 metros, conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

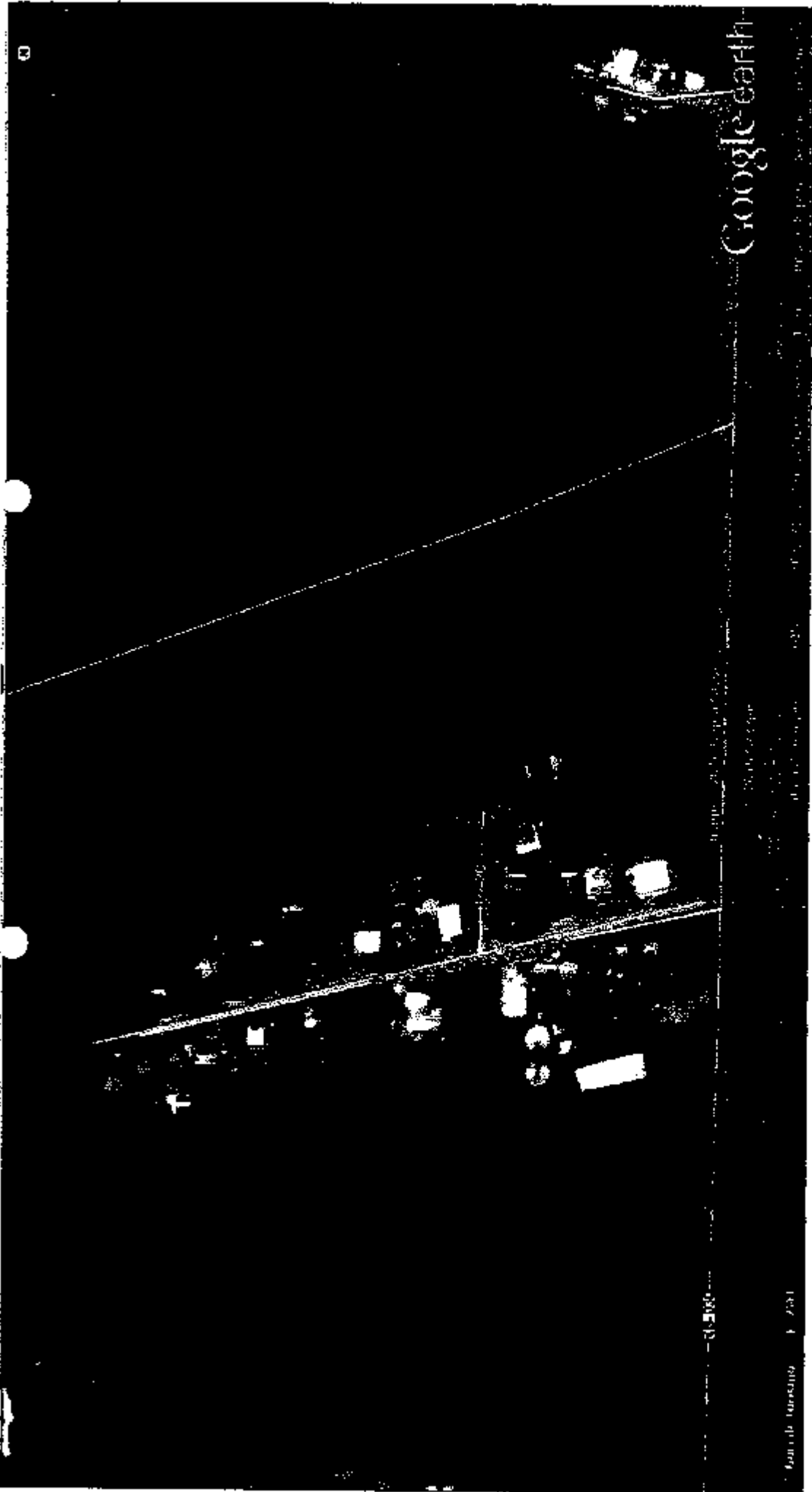
Santo Antônio da Patrulha, 11 de outubro de 2016.



Paulo Roberto Bier  
Prefeito Municipal



João Cezar Freiberger de Souza  
Secretário da Administração



Google earth